

Decreto N 35 - de 2 de Setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.004,00  
as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0452, de 31 de Outubro de 2008.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.004,00 ( TRINTA E SEIS MIL, QUATRO REAIS ) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças			
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças			
04.122.001.2.0015 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
09.122.001.2.0018 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	13.164,00
-----			
Total da Unidade 2	-----R\$		14.164,00
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura			
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.1.0006 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	800,00
-----			
Total da Unidade 3	-----R\$		800,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.303.009.2.0058 - 3.3.30.41	Contribuições	-----R\$	1.200,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	10.000,00
-----			
Total da Unidade 5	-----R\$		11.200,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social			
08.122.013.2.0063 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	300,00
-----			
Total da Unidade 6	-----R\$		300,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.452.014.2.0078 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
15.122.001.2.0076 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	180,00
-----			
Total da Unidade 7	-----R\$		2.180,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
18.541.016.2.0084 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.500,00
20.606.015.2.0085 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.500,00
22.122.001.2.0088 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	360,00
-----			
Total da Unidade 8	-----R\$		7.360,00
-----			
Total da Instituição 2	-----R\$		36.004,00
=====			
Total Geral	-----R\$		36.004,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0016 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 2			-----R\$ 1.000,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.122.001.2.0025 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	13.164,00
-------------------------------	-------------------------------------	----------	-----------

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.1.0007 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	800,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 3			-----R\$ 13.964,00
--------------------	--	--	--------------------

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0046 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.000,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

17.512.010.2.0046 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.500,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.009.2.0060 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.200,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

10.301.009.1.0014 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	-----------

Total da Unidade 5			-----R\$ 15.700,00
--------------------	--	--	--------------------

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social

08.122.013.2.0064 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	300,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 6			-----R\$ 300,00
--------------------	--	--	-----------------

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.451.014.2.0077 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	180,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	--------

15.451.014.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 7			-----R\$ 2.180,00
--------------------	--	--	-------------------

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.606.015.2.0087 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.500,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

20.606.015.2.0087 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	360,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 8			-----R\$ 2.860,00
--------------------	--	--	-------------------

Total da Instituição 2			-----R\$ 36.004,00
------------------------	--	--	--------------------

Total Geral			-----R\$ 36.004,00
-------------	--	--	--------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 2 de Setembro de 2009

\_\_\_\_\_  
 Prefeito(a) Municipal

